



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 17/2017

**Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal FLAVINHO pelas recentes ações empreendidas em face das pseudo manifestações artísticas do Sr. Antonio Obá;**

**CONSIDERANDO** que estamos vivendo um período muito conturbado no que tange a tolerância e respeito.

**CONSIDERANDO** que tal situação pode até ser chamado de ditadura das minorias, onde a Constituição Federal vem sendo espancada todos os dias por atos e manifestações artísticas que quase sempre permeiam atos criminosos.

**CONSIDERANDO** que o referido Deputado Federal, demonstrou quais atitudes estão sendo tomadas em face de um pseudo artista, nominado por Antonio Obá que pratica CRIME descrito no Código Penal (Art. 208 - Capítulo: **DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO**), onde o mesmo entra em um local público, totalmente nu cobrindo seu pênis com uma imagem de Nossa Senhora e rala a imagem num ralador até reduzi-la a pó e o mesmo artista expos uma caixa cheia de hóstias com palavras de baixo calão escritas nas mesmas.

**CONSIDERANDO** que nossa sociedade e o Estado Democrático de Direito prima como fundamento de nossa sociedade, o respeito e principalmente promovendo o bem de todos sem discriminações de qualquer natureza, acrescente-se aí, a religiosa.

**CONSIDERANDO** que a violação de objeto de culto religioso além de crime, demonstra uma violência implícita a todo aquele que se põe a professar determinada religião fato este totalmente repudiado pela Constituição Federal e demais Leis pátrias.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO ao Deputado Federal, **FLAVINHO** pelas recentes ações empreendidas em face das pseudo manifestações artísticas do Sr. Antonio Obá que vilipendiam objeto de culto religioso, fato este subsumido no Código Penal brasileiro (Art. 208).

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Deputado Federal, **FLAVINHO**.

S/S., 05 de outubro de 2017.

**Anselmo Rolim Neto.**  
Vereador